



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 064/2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2019, objetivando atender despesas com investimentos na área de Saúde, autorizado pela Lei Municipal nº 2624/2019, de 18 de novembro de 2019”.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2624/2019, de 18 de novembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2019, o crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 190.000,00** (cento e noventa mil reais), objetivando adequação orçamentária para atendimento de despesas com aquisição de veículo destinado à área de saúde, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 – Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 10.301.0019.2048 Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Natureza de Despesa / Categoria Econômica:

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos 01 – Tesouro – Ficha nº 357

Finalidade: Aquisição de Veículo Van

Art. 2º - O crédito aberto será atendido com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir discriminada, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.01	04.122.0002.2002 3.1.90.11 – Ficha nº 001	R\$ 30.000,00
02.03	04.123.0005.2010 3.1.90.11 – Ficha nº 044	R\$ 40.000,00
02.08	12.361.0011.2026 3.1.90.11 – Ficha nº 217	R\$ 80.000,00
02.08	12.365.0012.2027 3.1.90.11 – Ficha nº 228	R\$ 40.000,00
Total dos Recursos		R\$ 190.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 18 de novembro de 2019.


VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.


CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo